



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUACU**

Código de Registro TCE: 0BB27D95B132959C7A3A659AE24FEE5753396B20

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. 056/2023

CHAMADA PÚBLICA PREF n. 003/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPUAÇU**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Medida Provisória 1.166 de 22/03/2023, Portaria MC nº 286 de 08/12/2022, Resoluções do CONSEA, Resoluções do Grupo Gestor do Programa e demais legislação aplicável, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Cadastro de Agricultores Familiares para mapear produção de gêneros alimentícios, no âmbito do **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA que substitui o Programa Alimenta Brasil – PAB**, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, antigo Ministério da Cidadania do Governo Federal, enquadrados na Lei nº 11.326 que Formula a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, destinados ao abastecimento alimentar, atendendo pessoas ou famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional da rede socioassistencial do município de Ipuacu, elencado pelo Ministério na Portaria MC nº 286 de 08/12/2022.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Chamamento de Agricultores Familiares para o credenciamento e cadastro dos agricultores familiares no Sistema de Informações e Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos – SISPA ou do Alimenta Brasil – SISALIMENTA, e mapeamento da sua produção para posterior fornecimento de gêneros alimentícios, conforme o Anexo II deste edital, para doação a Unidades Receptoras que atendem pessoas/famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas pelo **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA que substitui o Programa Alimenta Brasil – PAB**, modalidade Compra com Doação Simultânea do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, antigo Ministério da Cidadania, conforme preconizam as Legislações vigentes e Resoluções do Grupo Gestor do PAA (GGPAA).

1.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de **até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, por DAP ou CAF, por ano civil, conforme Decreto 11.476 de 06/04/2023 que regulamenta o **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA em substituição ao Programa Alimenta Brasil – PAB**.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUACU

2. DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES (AGRICULTORES FAMILIARES) ELEGÍVEIS

2.1 Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, enquadrados na Lei nº 11.326 que Formula a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

2.2 Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no Termo de Adesão do **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA que substitui o Programa Alimenta Brasil – PAB**, na modalidade Compra com Doação Simultânea, que são: aqueles inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, com prioridade a povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e agricultores familiares em situação de extrema pobreza, conforme Termo de Adesão na Cláusula Terceira que dispõe sobre os compromissos do Município e Resolução do Grupo Gestor de Aquisição de Alimentos – PAA.

3. DO PRAZO DE ENTREGA DE ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS E PROPOSTA

3.1 Os envelopes dos interessados em se credenciar neste processo poderão ser entregues junto ao Departamento de Licitações do Município no período de **19 de abril de 2023** até o **dia 31 de dezembro de 2023**, no horário das 08h às 12h00min e das 13h30min até as 17h00min, em dias de expediente,

4. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

4.1 Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.2 Cópia do RG;

4.3 Comprovante de Endereço;

4.4 Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou CAF (Cadastro da Agricultura Familiar), caso o fornecedor já tenha migrado;

4.5 Proposta de Participação Beneficiário Fornecedor (Agricultor Familiar), conforme modelo do Anexo IV deste Chamamento;

4.6 **Para fornecedores de orgânicos:** apresentar Cópia da Certificação (conforme Lei nº 10.831/2003);

4.7 **Para Fornecedores de produtos de origem animal:** Cópia do SIE/SIM/SIF/SISBI; (conforme Lei nº 1.283/1950);

4.8 **Para produtos como bebidas e polpa de frutas** é necessário a cópia do registro do MAPA (conforme IN MAPA nº49/2018 ou legislação aplicável)

4.9 Os documentos para habilitação são obrigatórios, visto que são utilizados para inserção das informações no Sistema de Informações e Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos – SISPA ou do Alimenta Brasil – SISALIMENTA, e sem os quais a Unidade Executora (MUNICÍPIO DE IPUAÇU) não conseguirá realizar o cadastro do agricultor familiar.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUACU

4.10 A Portaria nº 201, estabelece a obrigatoriedade dos documentos pessoais (CPF, RG, Comprovante Endereço e Cópia de DAP ou CAF) para a participação no Programa.

5. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES

5.1 Serão utilizados os critérios de priorização constantes no Termo de Adesão, especialmente aqueles inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais - CádÚnico, com prioridade a povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e agricultores familiares em situação de extrema pobreza.

5.2 No momento do cadastramento do Agricultor Familiar no Sistema de Informações e Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos – SISPAA ou do Alimenta Brasil – SISALIMENTA, ocorre, automaticamente, troca de informações entre os sistemas do SISPAA ou SISALIMENTA, do Banco do Brasil, da Receita Federal e do MAPA. Por esse motivo a apresentação das cópias dos documentos é imprescindível para a correta digitação das informações a fim de que não ocorram discrepâncias entre as bases de dados e inviabilize a participação do agricultor. Caso isso ocorra, tanto o Município quanto o agricultor serão comunicados.

5.3 Considerando ainda a sazonalidade e condições climáticas, todos os Agricultores Familiares que manifestarem interesse e enviarem documentação, serão incluídos no Sistema de Informações e Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos – SISPAA ou do Alimenta Brasil – SISALIMENTA, para serem posteriormente aprovados na proposta de participação, desde que encaminhem toda a documentação solicitada.

5.4 Após inserção dos dados dos Agricultores no Sistema de Informações e Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos – SISPAA ou do Alimenta Brasil – SISALIMENTA e finalizado processo de Cadastro da Proposta, a Unidade Executora apresentará a Proposta de Participação para aprovação da instância de controle social, podendo ser o Comitê Local do Programa e/ou Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ou outro órgão compatível no Município de Ipuacu/SC.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. O participante deverá apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta (projeto de venda) em envelope único, lacrado, identificado, conforme sugestão.

ENVELOPE ÚNICO – DOCUMENTOS E PROPOSTA PARA CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO PREF N. 056/2023

MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA PREF N. 003/2023

DESCRIÇÃO DO PARTICIPANTE (CPF OU CNPJ) CONTATO: (TELEFONE – E-MAIL)

7. DAS PRIORIDADES GEOGRÁFICAS NA SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

7.1 O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA que substitui o Programa Alimenta Brasil – PAB, é um programa de compras locais, com circuitos curtos de comercialização.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

7.2 A Unidade Executora MUNICÍPIO DE IPUAÇU adquirirá produtos de beneficiários fornecedores que residam em seu município.

8. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 Os locais de entrega dos alimentos estão listados no anexo III deste edital.

8.2 A periodicidade poderá ser semanal, quinzenal e/ou mensal sendo que o servidor designado (o Coordenador Municipal) para responder pela Aquisição de Alimentos/Alimenta Brasil no município, realizará os contatos com os Agricultores e atestar o seu recebimento.

8.3 Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico do Município para transporte dos alimentos ao local estabelecido, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção (necessário constar essa informação na proposta).

8.4 As Unidades Receptoras poderão buscar os produtos ou poderão contar com apoio logístico da prefeitura e/ou Parcerias.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O Coordenador Municipal encaminhará para o Ministério:

9.1.1 Nota Fiscal emitida pelo agricultor acompanhada dos documentos exigidos por cada produto;

9.1.2 Termo de Recebimento (gerado pelo SISPAA/SISALIMENTA);

9.1.3 Termo de doação às entidades (gerado pelo SISPAA/SISALIMENTA).

9.2 A Coordenação Estadual, após conferir, solicitará o pagamento ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome / antigo Ministério de Cidadania do Governo Federal, este por sua vez, depositará o valor na conta do Agricultor.

9.2.1 O pagamento será realizado diretamente na Agência Bancária do Banco do Brasil, definida pelo SISPAA/SISALIMENTA no momento do cadastramento, sendo a mais próxima do endereço do agricultor, dentro dos prazos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, antigo Ministério da Cidadania.

10. DA DEFINIÇÃO DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS

10.1 A metodologia de definição de preços de referência foi aprovada pela instância de controle social, o Comitê Local do Programa e baseou-se nos valores constantes na **TABELA REFERÊNCIA DE PREÇOS DO PAA EM SANTA CATARINA - POSIÇÃO: 05/2022, da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB do Ministério da Agricultura e Abastecimento – MAPA.**

10.2 Os preços poderão ser reajustados de acordo com atualizações da Tabela CONAB.

11. FONTE DE RECURSO

11.1. As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2023.

Dotação Orçamentária: 105 Elemento 3.3.90.30.07.00.00.00



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUACU

12. DA RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES.

12.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que tendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

12.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas da Resolução RDC nºs 259/02 e 216/04 – (ANVISA).

12.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos locais estabelecidos pelo Município, conforme cronograma de entrega previamente definido.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Informações sobre este Cadastro de Agricultores Familiares poderão ser obtidas na página eletrônica do Município de Ipuacu (www.ipuacu.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3449-0045, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h, de segunda à sexta-feira;

13.2 17.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

13.3 O período de fornecimento dos produtos será durante o Ano de 2023, de acordo com o cronograma de entrega efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

13.4 Este processo de licitação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado uma única e exclusiva vez por igual período a critério do interesse público;

13.5 Qualquer cidadão pode enviar denúncia, reclamação ou sugestão relacionado ao chamamento público e à operacionalização do PAA/PAB (Proposta nº 00626-DS04117-2022-4207684).

14. ANEXOS

14.1. Anexo I – Recursos disponíveis para o Município de Ipuacu

14.2. Anexo II – Tabela de Preços dos gêneros alimentícios

14.3. Anexo III – Endereço para entrega dos gêneros alimentícios

14.4. Anexo IV - Proposta de Venda do Agricultor Familiar

Ipuacu/SC, 11 de abril de 2023.

CLORI PEROZA

Prefeita Municipal

Visto/Jurídico. Dr. **Cassio Marocco** OAB/SC n.14.921 _____

Dr. **Ricardo Raí Guaragni** OAB/SC n. 59.237-A _____



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

ANEXO I – RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Município	Valor do recurso disponibilizado ao município
Ipuacu	R\$ 133.694,01



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUACU

ANEXO II - TABELA DE PREÇOS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Produto	Especificação	Certificação /Inspeção	Unidade	Preço Previsto Unitário	Qtde Estimada	Valor Total Estimado
Abacate	<i>de primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de amassados ou sinais de pragas.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	6,84	200,00	1.368,00
Abacaxi	<i>fresco, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, isento de danos mecânicos, sinais de deterioração ou pragas.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	3,19	100,00	319,00
Abóbora	<i>fresca, de primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, isento de danos mecânicos, sinais de deterioração ou pragas.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	1,80	800,530	1.440,95
Abóbora Cabotiá	<i>fresca, de primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, isento de danos mecânicos, sinais de deterioração ou pragas.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	2,75	1.000,00	2.750,00
Abobrinha	<i>de primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, superfície lisa, livre de danos mecânicos.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	1,97	1.000,00	1.970,00
Acelga	<i>folhas com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	1,17	600,00	702,00
Açúcar Colonial Mascavo	<i>produto obtido da cana de açúcar, de coloração amarelada a castanho, sabor adocicado, odor característico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Produto embalado em sacos plásticos de até 1 kg, rotulados (identificação da procedência, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, peso do produto, informações nutricionais, recomendações de conservação e de preparo). O produto deve obedecer a Resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005. O fabricante deve obedecer a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação (Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997, Portaria MS nº 1428, de 26 de novembro de 1993.</i>	Alvará Sanitário e rotulagem conforme legislação vigente.	kg	8,32	105,00	873,60
Agrião	<i>fresco, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação. Cada maço deve pesar no mínimo 350 gramas cada</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao	kg	5,54	300,00	1.662,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

		longo da cadeia produtiva.				
Raiz de Mandioca com casca	<i>liso com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: deformação grave, passado, escurecimento. De colheita recente.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	1,94	5.000,00	9.700,00
Aipim sem casca congelado	<i>embalado à vácuo ou embalada e congelada, embalagem até 2kg</i>	Alvará Sanitário e rotulagem conforme legislação vigente.	kg	7,37	10,00	73,70
Alface	<i>crespa ou lisa (maço) de primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação. Cada maço deve pesar no mínimo 350 gramas cada</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	4,81	1.000,00	4.810,00
Alho	<i>de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitos e materiais estranhos</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	15,89	200,00	3.178,00
Alho Poró	<i>bulbo inteiriço e folhas frescas, primeira qualidade, firme e intacto, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, isento de danos mecânicos ou sinais de pragas.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	9,85	300,00	2.955,00
Almeirão	<i>folhas com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	5,36	50,00	268,00
Ameixa	<i>(amarela ou vermelha): espécie nacional, redonda, tipo vermelha ou amarela. Primeira, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transportes.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	6,47	100,00	647,00
Arroz Beneficiado	<i>isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalado em pacotes de KG, de plástico atóxico, com prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega</i>	Alvará Sanitário, padrão oficial estabelecido pelo MAPA para classificação e rotulagem conforme LEGISLAÇÃO Vigente	kg	3,63	5,00	18,15
Banana	<i>primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de amassados ou sinais de pragas</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	2,88	200,00	576,00
Batata Doce	<i>de primeira qualidade, tipo especial, unidades bem formadas, tamanho médio, superfície lisa, livre de danos mecânicos, em perfeitas condições de conservação e maturação, isento de odores e sinais de pragas ou deterioração</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	1,97	1.000,00	1.970,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUACU

Batata Salsa	<i>suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	4,89	100,00	489,00
Batata Yacon	<i>suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	6,75	100,00	675,00
Batata Inglesa	<i>suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	2,37	100,00	237,00
Berinjela	<i>fresca, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, superfície lisa, livre de danos mecânicos</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	2,90	50,00	145,00
Beterraba	<i>suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	2,38	800,00	1.904,00
Bolacha Caseira	<i>produzida de forma artesanal, de boa qualidade, inteiras, fresca, embalagem seca, transparente e atóxica, contendo a identificação do produto.</i>	Alvará Sanitário e rotulagem conforme legislação vigente.	kg	20,19	500,00	10.095,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUACU

Bolo Fubá	<i>de ótima qualidade, íntegro produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser de plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.</i>	Alvará Sanitário e rotulagem conforme legislação vigente.	kg	16,70	300,00	5.010,00
Brócolis	<i>fresco, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, pesando no mínimo 250 gramas cada, isento de pulgões ou pragas, coloração ver escura.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	4,83	100,00	483,00
Caqui	<i>coloração alaranjada uniforme, firme, livre de rachaduras ou fresco, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	4,35	200,00	870,00
Carambola	<i>uniforme, firme, livre de rachaduras ou fresco, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	4,75	30,00	142,50
Cebola	<i>frescas, de primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, superfície lisa, livre de danos mecânicos.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	2,39	200,00	478,00
Cenoura	<i>de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	3,15	800,00	2.520,00
Chicória	<i>fresca, em perfeitas condições de maturação e conservação</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	3,56	400,00	1.424,00
Chuchu	<i>legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos, livre de insetos e sujidades. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	1,85	800,00	1.480,00
Couve Flor	<i>in natura, espécie comum, tamanho grande, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, insetos, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	2,06	100,00	206,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUACU

Couve	<i>fresco, maços pesando no mínimo 400 gramas cada, de primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, superfície lisa, livre de danos mecânicos e pragas (pulgões e parasitas)</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	4,13	300,00	1.239,00
Doce de Fruta	<i>diversos sabores. Produzido a partir de matérias-primas de ótima qualidade. Deve constar, obrigatoriamente, na embalagem: nome do fornecedor/produzido, data de fabricação e prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. Deve ser produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados potes de plástico resistente, atóxico, íntegro com vedação de tampa, não violado. Isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas e materiais não pertencentes ao produto.</i>	Alvará Sanitário e rotulagem conforme legislação vigente.	kg	12,72	100,00	1.272,00
Ervilha	<i>deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	11,85	50,00	592,50
Espinafre	<i>deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	5,23	100,00	523,00
Feijão	<i>tipo 1, anão, grupo 1, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15 %, isento de material terroso, sujidades, outros grãos, grãos germinados, carunchados e mofos. Safra nova, embalado em sacos plásticos de 1 kg cada, rotulado (identificação da procedência, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, peso do produto, informações nutricionais, recomendações de conservação e de preparo, registro do Ministério da Agricultura). Validade de no mínimo 6 meses</i>	Alvará Sanitário, padrão oficial estabelecido pelo MAPA para classificação e rotulagem conforme	kg	5,59	50,00	279,50
Geléia de Frutas	<i>diversos sabores. Produzido a partir de matérias-primas de ótima qualidade. Deve constar, obrigatoriamente, na embalagem: nome do fornecedor/produzido, data de fabricação e prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. Deve ser produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados potes de plástico resistente, atóxico, íntegro com vedação de tampa, não violado. Isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas e materiais não pertencentes ao produto.</i>	Alvará Sanitário e rotulagem conforme legislação vigente.	kg	30,15	200,00	6.030,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUACU

Goiaba	<i>com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	4,82	100,00	482,00
Grão de Bico	<i>in natura, sem sujidades. Isento de enfermidades, material terroso, parasitas, larvas.</i>	Alvará Sanitário e rotulagem conforme legislação vigente.	kg	11,20	50,00	560,00
Kiwi	<i>in natura, de 1ª qualidade, devem estar frescos, íntegros, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aroma e odor estranhos.</i>	Nota fiscal de Produtor Rural, padrão oficial estabelecido pelo MAPA para classificação e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	6,23	50,00	311,50
Laranja	<i>fresca, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de amassados ou sinais de pragas</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	2,47	2.000,00	4.940,00
Limão	<i>fresco, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de amassados ou sinais de pragas</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	2,36	300,00	708,00
Maçã	<i>de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	4,87	100,00	487,00
Macarrão Caseiro	<i>caseiro, congelado, produzido com farinha de trigo ou sêmola/semolina de trigo, ovos, sal, especiarias, gorduras, leite e derivados. Tipo espaguete ou talharim, embalado em sacos plásticos de até 1 kg, produto de boa procedência, rotulado (identificação da procedência, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, peso do produto, informações nutricionais, recomendações de conservação e de preparo), dentro do prazo de validade. O produto deve respeitar o regulamento técnico descrito na Resolução RDC nº 263 de 22 de setembro de 2005. O fabricante deve obedecer a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação (Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997, Portaria MS nº 1428, de 26 de novembro de 1993)</i>	Alvará Sanitário e rotulagem conforme legislação vigente.	kg	12,49	500,00	6.245,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUACU

Mamão	<i>primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de amassados ou sinais de pragas</i>	Nota fiscal de Produtor Rural, padrão oficial estabelecido pelo MAPA para classificação e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	4,79	50,00	239,50
Maracujá	<i>primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de danos mecânicos ou sinais de pragas, superfície lisa</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	6,34	50,00	317,00
Melado	<i>obtido do caldo de cana por evaporação, sem formação de açúcar. Não deve apresentar odor desagradável e não característico, sujidade e/ou corpo estranho. Deve ser fabricado com matérias primas não fermentadas, isentas de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. É vedada a adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes plásticos ou vidro, resistentes, bem vedados de até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses</i>	Alvará Sanitário e rotulagem conforme legislação vigente.	lt	6,52	300,00	1.956,00
Melancia	<i>primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de danos mecânicos ou sinais de pragas</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	1,73	1.000,00	1.730,00
Melão	<i>fresco, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho médio, isento de danos mecânicos ou sinais de pragas, superfície lisa.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	4,16	100,00	416,00
Milho Verde em espiga	<i>fresco, com palha, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, isento de danos mecânicos ou sinais de pragas.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	1,76	3.000,00	5.280,00
Moranga	<i>fresca, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, isento de danos mecânicos, sinais de deterioração ou pragas.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	1,24	1.000,00	1.240,00
Morango	<i>fresco, de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	13,94	100,00	1.394,00
Mostarda	<i>fresco, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação. Cada unidade deve pesar entre 2 a 3 kg</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao	kg	5,36	30,00	160,80



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUACU

		longo da cadeia produtiva.				
Nabo	<i>suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	1,82	30,00	54,60
Nectarina	<i>de primeira, com coroa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	5,66	100,00	566,00
Ovos de galinha	<i>integral e fresco, vermelhos ou brancos, de primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, tamanho grande, isentos de rachaduras ou trincas e fezes, embalados em caixas de papelão, com rotulagem e procedência, dentro do prazo de validade, com selo de inspeção sanitária. Deve estar em acordo com a Portaria nº 01, de 21 de fevereiro de 1990.</i>	O produto deve ter Serviço de Inspeção da Secretaria de Agricultura (SIF, SISBI, SIE ou SIM) e rotulagem conforme legislação vigente.	DZ	6,35	1.000,00	6.350,00
Ovos de Codorna	<i>tamanho médio, pesando no mínimo 10 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, sem rachaduras, acondicionada em caixas com 30 unidades. Apresentando data de fabricação e validade, mínimo de 15 dias na data da entrega</i>	O produto deve ter Serviço de Inspeção da Secretaria de Agricultura (SIF, SISBI, SIE ou SIM) e rotulagem conforme legislação vigente.	CX c/30un.	5,27	10,00	52,70
Pão de Batata	<i>produto assado, fabricado com farinha refinada, embalado em sacos plásticos até 1 kg cada, rotulado (identificação da procedência, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, peso do produto, informações nutricionais, recomendações de conservação e de preparo), com boa procedência, dentro do prazo de validade. O produto deve apresentar cor, odor, sabor, textura característicos, isento de mofo ou sinais de deterioração. O fabricante deve obedecer a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação (Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002.</i>	Alvará Sanitário e rotulagem conforme legislação vigente.	kg	11,53	500,00	5.765,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUACU

Pão de milho	<i>produto assado, fabricado com farinha refinada, embalado em sacos plásticos até 1 kg cada, rotulado (identificação da procedência, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, peso do produto, informações nutricionais, recomendações de conservação e de preparo), com boa procedência, dentro do prazo de validade. O produto deve apresentar cor, odor, sabor, textura característicos, isento de mofos ou sinais de deterioração. O fabricante deve obedecer a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação (Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002).</i>	Alvará Sanitário e rotulagem conforme legislação vigente.	kg	12,20	200,00	2.440,00
Pão Integral	<i>produto assado, fabricado com farinha integral refinada, embalado em sacos plásticos até 1 kg cada, rotulado (identificação da procedência, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, peso do produto, informações nutricionais, recomendações de conservação e de preparo), com boa procedência, dentro do prazo de validade. O produto deve apresentar cor, odor, sabor, textura característicos, isento de mofos ou sinais de deterioração. O fabricante deve obedecer a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação (Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002).</i>	Alvará Sanitário e rotulagem conforme legislação vigente.	kg	11,61	700,00	8.127,00
Pepino	<i>in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	2,30	100,00	230,00
Pêra	<i>características bem definidas, bem formadas. Ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	3,40	100,00	340,00
Pêssego	<i>características bem definidas, bem formadas. Ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	4,98	100,00	498,00
Pimentão	<i>fresco, de primeira qualidade, unidades bem formadas, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, superfície lisa, isento de danos mecânicos e sinais de pragas e deterioração</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	3,93	100,00	393,00
Quiabo	<i>fresco, de primeira qualidade, unidades bem formadas, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, superfície lisa, isento de danos mecânicos e sinais de pragas e deterioração.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	10,17	100,00	1.017,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUACU

Rabanete	<i>fresco, de primeira qualidade, unidades bem formadas, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, superfície lisa, isento de danos mecânicos e sinais de pragas e deterioração.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	1,95	30,00	58,50
Repolho	<i>in natura, tipo verde, espécie comum. De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, insetos, material terroso e umidade externa anormal, livre de folhas deterioradas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	1,11	1.000,00	1.110,00
Rúcula	<i>fresco, primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação. Cada unidade deve pesar entre 2 a 3 kg</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	10,72	200,00	2.144,00
Salsa	<i>isento de sujidades, danos mecânicos e fisiológicos, material terroso e substâncias nocivas à saúde.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	10,63	100,00	1.063,00
Suco concentrado de laranja	<i>concentrado, sem adição de água, sem corantes artificiais, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico. 100% natural. O produto não poderá conter glúten. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e de detritos animais ou vegetais.</i>	O produto deve ter Registro no MAPA e rotulagem conforme legislação vigente.	lt	7,11	30,00	213,30
Suco concentrado de Uva	<i>sem adição de água, sem corantes artificiais, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico. 100% natural. O produto não poderá conter glúten. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e de detritos animais ou vegetais.</i>	O produto deve ter Registro no MAPA e rotulagem conforme legislação vigente.	lt	7,97	100,00	797,00
Tangerina	<i>de cor alaranjada, quando madura, arredondada, tamanho uniforme, de cor brilhante e intensa, cheiro e sabor característico da variedade. Não serão aceitos produtos com os seguintes defeitos: imaturo, passado, podridão, danos por praga ou fermento. De colheita recente.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	2,45	800,00	1.960,00
Tomate	<i>fresco, de primeira qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, isento de amassados ou sinal de deterioração ou pragas.</i>	Nota fiscal de Produtor Rural, padrão oficial estabelecido pelo MAPA para classificação e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	4,11	250,00	1.027,50
Uva	<i>isento de sujidades, danos mecânicos e fisiológicos, material terroso e substâncias nocivas à saúde.</i>	Nota fiscal de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	6,57	137,55	903,70



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Vagem	<i>fresco, primeira qualidade, unidades bem formadas, em perfeitas condições de maturação e conservação, unidades bem formadas, superfície lisa, isento de danos mecânicos e sinais de pragas e deterioração.</i>	NF de Produtor Rural e exigência de rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva.	kg	7,41	100,00	741,00
				Total	31.868,08	133.694,01

Observação: A metodologia de definição de preços de referência foi aprovada pela **instância de controle social, o Comitê Local do Programa** e baseou-se nos valores constantes na tabela **REFERÊNCIA DE PREÇOS DO PAA EM SANTA CATARINA - POSIÇÃO: 05/2022, da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB do Ministério da Agricultura e Abastecimento – MAPA,** podendo ser atualizada em nova edição de TABELA DE REFERÊNCIA CONAB MAIS ATUALIZADA, onde a Unidade Executora MUNICIPIO DE IPUAÇU reuniu esses valores a serem pagos ao produtor.



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

ANEXO III – ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Município	Endereço completo (rua, bairro e cep) do(s) local(is) para receber, conferir e armazenar os produtos no Município
Ipuacu	Rua Mezzalira, 132, Centro - Centro de Múltiplo Uso



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUACU**

ANEXO IV - PROPOSTA DE VENDA DO AGRICULTOR FAMILIAR

Proposta nº 00626-DS04117-2022-4207684		
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
Nome do Proponente:		
CPF		
RG	Órgão emissor	Data de expedição
Data de nascimento:		
Naturalidade:		
Nome da mãe:		
Endereço:		
Município:		CEP:
DAP ou CAF (categoria)		
<input type="checkbox"/> Agricultor familiar		
<input type="checkbox"/> Assentado da reforma agrária		
<input type="checkbox"/> Indígena		
<input type="checkbox"/> Pescador Artesanal		
<input type="checkbox"/> Quilombola		
<input type="checkbox"/> Trabalhador rural s/terra acampado		
Telefone: ()		
Nº da Agência BB:		
Disponibilidade de entrega no município de Ipuacu/SC:		
II – Relação de produtos		

(Este modelo de Proposta de Venda é apenas para mapear produção do agricultor e fazer o cadastro no SISPA/SISALIMENTA, não é garantia de venda)